



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO CICLISMO  
COMISSÃO DISCIPLINAR**

**INTIMAÇÃO**

PREZADOS SENHORES

**Prof . Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto – signatário do Laudo de DNA emitido pelo Laboratório de Biologia Molecular Forense do Instituto de Biologia da UFRJ.**

Tem a presente a finalidade de intimar Vossa Senhoria para que compareça perante a Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Ciclismo, situado na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020, Capão da Imbuia - sede da Secretaria de Estado do Esporte e Turismo, no Município de Curitiba, para prestarem esclarecimentos que se fizerem necessários no processo disciplinar autuado sob o nº STJD CD 007/2016 em que figura como denunciado o atleta Otavio Didier Bulgarelli.

**às 20 horas do dia 07/06/2017.**

O comparecimento é obrigatório, nos termos do Art. 220-A, II do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Nestes Termos,  
É a Intimação.

Curitiba, 01 de junho de 2017.

  
**Rafael Fabricio de Melo**  
PRESIDENTE